

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 257, DE 2016

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA N°

Suprime-se o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Como contrapartida às medidas previstas no PLP nº 257/2016, o inciso V do art. 4º da proposição exige que os Estados e o Distrito Federal aprovem leis prevendo a “reforma do regime jurídico dos servidores ativos e inativos, civis e militares, para limitar os benefícios, as progressões e as vantagens ao que é estabelecido para os servidores da União”.

A condição estabelecida fere a autonomia constitucionalmente assegurada aos entes federados.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado Chico Lopes